

LEI ORDINÁRIA Nº 759

de 25 de junho de 2003

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2004 e dá outras providências "

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso
do Sul, JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, FAZ
SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:*

25 DE JUNHO DE 2003

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e
Planejamento*

Lei Ordinária Nº 759/2003 - 25 de junho de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em